



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1199 - 07 DE JULHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2381 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 2.912.000,00 (Dois milhões novecentos e doze mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006 – 144	44.90.51	1.704.99	1.912.000,00
02.06	15.451.0004.1.006 – 142	33.90.30	1.704.99	1.000.000,00
TOTAL				2.912.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	17.451.0004.2.101 – 141	33.90.30	1.704.99	2.912.000,00
TOTAL				2.912.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2382 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, destinada manutenção das ações e serviços públicos de saúde, conforme quadro do balancete mensal, no valor de R\$ 2.234.000,00 (Dois milhões duzentos e trinta e quatro mil reais e zero centavos). para satisfazer a dotação orçamentária criada, conforme abaixo discriminado:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.013 – 324	33.90.30	1.600.20	700.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 – 326	33.90.39	1.600.20	1.534.000,00
TOTAL				2.234.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Deus, 820 - Centro
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 28.547.500-001-83 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023						
Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.600.20	Teto Financeiro	3.379.000,00	3.379.000,00	5.613.128,45	5.613.128,45	2.234.128,45
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Recetas Correntes	3.379.000,00	3.379.000,00	5.613.128,45	5.613.128,45	2.234.128,45
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receta Patrimonial	1.000,00	1.000,00	548.000,19	548.000,19	547.000,19
1.3.2.1.01.00.01.03.13.00	Remun. Banc. CEP BLOCO CUSTEIO 024009-0	1.000,00	1.000,00	548.000,19	548.000,19	547.000,19
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	3.378.000,00	3.378.000,00	5.065.128,26	5.065.128,26	1.687.128,26
1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ativ./Serviços Públicos de Saúde - Atensão Especializada - Principal	3.378.000,00	3.378.000,00	5.065.128,26	5.065.128,26	1.687.128,26
TOTAL GERAL		3.379.000,00	3.379.000,00	5.613.128,45	5.613.128,45	2.234.128,45

PORTARIAS

PORTARIA Nº 577 DE 07 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ALINE TARDELLI CARDOSO**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 578 DE 07 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido conforme informação no memorando nº 148/GAB/SME/2023.

RESOLVE:

Substituir o fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação, servidor **LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA FITA** mat. 128309-22, pelo servidor **THYAGO SOARES PENA** mat. 1369501-13, no objeto descrito abaixo:

OBJETO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 579 DE 07 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido conforme informação no memorando nº 149/GAB/SME/2023.

RESOLVE:

Substituir o fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação, servidora **LUCIANA DA SILVA REIS** mat. 1368490-12, pelo servidor **DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO** mat. 63576-12, no objeto descrito abaixo:

OBJETO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS OU MANUTENÇÃO PREDIAL

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 580 DE 07 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando pedido conforme informação no memorando MEMO-SEMA nº 273/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Srs. **Wander de Souza Dias Guerra**, Matrícula 11303-4 e o **André Medas de Andrade**, Matrícula 9823.0, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no tocante à parte técnica no processo licitatório referente à Tomada de Preços 07/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração Investigação detalhada, Análise de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção e Monitoramento da qualidade do solo e água subterrânea na área do vazadouro encerrado em Guapimirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 021/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	03/07/23	27122-5	R\$ 3.024,63
C.E.F CUSTEIO	03/07/23	624009-0	R\$ 500.000,00
BRASILS/A SNA	04/07/23	27122-5	R\$ 5.023,42
C.E.F CUSTEIO	04/07/23	624009-0	R\$ 31.605,00
BRASILS/A FUNDEB	04/07/23	42854-X	R\$ 179.104,30
BRASILS/A SNA	05/07/23	27122-5	R\$ 1.411,74
C.E.F CUSTEIO	05/07/23	624009-0	R\$ 318.337,99
BRASILS/A SNA	06/07/23	27122-5	R\$ 1.316,17
BRASILS/A SNA	07/07/23	27122-5	R\$ 789,68

Guapimirim, 07 de julho de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital